

SEÇÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA Nº 532/2025/SEI-CEMADEN DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Institui a Equipe de Planejamento da contratação referente ao processo nº 01242.000103/2025-56 - fornecimento de água mineral.

A DIRETORA SUBSTITUTA do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do DOU nº 82 de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo nº 01242.000103/2025-56, que tem por objeto o fornecimento de água mineral para atender as demandas do CEMADEN, em São José dos Campos/SP, com a seguinte composição:

GLAYSE DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

LÍVIA GONZAGA MOURA, Matrícula no SIAPE: 2236229, Lotação: COADM

LUIZ ANTÔNIO GARGIONE, Matrícula SIAPE: 2167405, Lotação: COADM

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Diretora-Substituta do CEMADEN